

ATO nº 046/GP

João Pessoa, 7 de março de 1994

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Dispensar o Juiz Presidente da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa-PB, RUY ELOY, dos trabalhos da referida Junta a partir de 25 de fevereiro de 1994, até ulterior deliberação, tendo em vista a sua condição de membro da Comissão do VI Concurso Público para Provimento de Cargo de Juiz do Trabalho Substituto.

Dê-se ciência.

Publique-se.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente